



BOLETIM DE REQUERIMENTO

Refeição Escolar – Atividades de Apoio à Família

(espaço reservado aos serviç	os da C. M. Maia)		Inserido no sistema em:	
Documentos em falta? Sim Não		Data:/		
Comunicado a Oficio c/ Reg. n.ª	Entregues a		O Funcionário,	
Ex. Mo Senhor			1.ª Inscrição Renovação de inscrição	
Presidente da Câmara Municipal da Maia			Kenovação de inscrição	
1. DADOS DO ALUNO				
Ano Letivo:				
Nome:				
Morada:				
Código Postal: Freguesia:		Data de	e Nascimento://	
Aluno com N.E.E./P.E.I.: Não 🔲 Sim 🔲 (Em caso afirm	nativo, anexar declaração comp	provativa assinada pelo Γ	Diretor do Agrupamento)	
ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO (ver "notas impo	ortantes'')			
Nome:				
N.I.F.: Contacto Tlm:				
EXPOSIÇÃO DO PEDIDO: - Vem requerer a V. Ex	x. ^a se digne conceder ace	sso aos seguintes s	erviços:	
2. REFEIÇÃO ESCOLAR				
3. ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA				
Período letivo	Per	ríodos não letivos / Interrupções letivas		
(Tipologia do serviço) Regular Ocasion	A partir do 1.º dia i	átil de Setembro	Interrupção Letiva – Páscoa 🔲	
Acolhimento (parte da manhã)	Interrupção Letiva	- Natal	Junho (após final ano letivo)	
Prolongamento (parte da tarde)	Interrupção Letiva	- Carnaval	Mês de Julho 🔲	
Serviço Regular – Implica o pagamento de mensalidade			ríodos não letivos/interrupções letivas é	
Serviço Ocasional - Limite máximo de 5 utilizações por mé	considerada como posteriormente.	pré-inscrição e car	ece de confirmação a ser solicitada	
O/A aluno/a iniciou ou vai iniciar a frequência dos se inscreveu a partir de:	erviços em que se		Pede deferimento,	
Refeição Escolar/	/	Maia, de .	de	
Atividades de Apoio à Família/		(Assinatura do Encarregado de Educação)		
IM-DE-005.5				
IPI-DL-003.3			DE Divisão SUMPECERTIFO ER TIPE	

Praça do Doutor José Vieira de Carvalho • 4474-006 Maia Tel. 229 408 600 • Fax 229 412 047 • email: educacao@cm-maia.pt www.cm-maia.pt • www.educar.maiadigital.pt

Página 1/4

Ação Social, Desporto e Cultura DEASDC







BOLETIM DE REQUERIMENTO

Refeição Escolar - Atividades de Apoio à Família

DOO	CUMENTOS NECESSÁRIOS (FOTOCÓPIAS):
\bigcirc	Documento comprovativo do NIF (n.º contribuinte) do aluno (ex. cartão de cidadão ou outro);
\bigcirc	Documento comprovativo do NIF (n.º contribuinte) do encarregado de educação (ex. cartão de cidadão ou outro);
\bigcirc	Declaração com o escalão do Abono de Família relativo ao aluno, devidamente atualizada;
\bigcirc	Comprovativo de morada com o endereço do agregado familiar devidamente atualizado.
>	Quando solicitadas as Atividades de Apoio à Família (ponto n.º 3) devem também ser anexados os seguintes documentos:
\bigcirc	Declarações da entidade patronal com a indicação do horário de trabalho da Mãe e Pai, pessoas ou entidade com a
	tutela ou guarda legal da criança, devidamente atualizadas, datadas e assinadas (excetuando a utilização ocasional,
	a não entrega deste(s) documento(s) impossibilita a frequência das Atividades de Apoio à Família);
\bigcirc	Fotocópia da declaração do I.R.S. (modelo 3), devidamente atualizada;
\bigcirc	Fotocópia dos dois últimos recibos de vencimento (aplicável apenas quando o modelo 3 do I.R.S. não traduzir o
	atual rendimento do agregado familiar);
\bigcirc	Comprovativo do valor da renda de casa ou da prestação devida pela aquisição de habitação própria;
\bigcirc	Comprovativo dos encargos médios mensais com transportes públicos;
\bigcirc	Comprovativo de despesas com a aquisição de medicamentos de uso continuado, em caso de doença crónica.
0	Acordo sobre o exercício das responsabilidades parentais, quando aplicável.

NOTAS IMPORTANTES:

- A não apresentação dos documentos exigidos colocará o requerimento na condição de incompleto;
- As famílias que optem por não apresentar a declaração relativa ao escalão do abono de família, bem como os documentos comprovativos dos rendimentos do agregado familiar, devidamente atualizados, serão automaticamente incluídas no escalão máximo;
- A inscrição nos serviços na condição de utilizador regular fica sujeita a pagamento de mensalidade, sendo possível cancelar esta opção ao formalizar a desistência por escrito nos serviços da Divisão de Educação, ou por email;
- Esta inscrição é válida apenas para o ano letivo indicado no início do requerimento;
- Sempre que uma candidatura às Atividades de Apoio à Família não cumpra os requisitos estabelecidos, deverá a mesma ser objeto de pedido excecional dirigido aos serviços competentes, para a devida análise.
- No caso de o (a) Encarregado(a) de Educação não ser o pai ou a mãe, a situação deve ser comprovada por documento que ateste a quem está entregue essa função;

IM-DE-005.5

Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura









BOLETIM DE REQUERIMENTO

Refeição Escolar - Atividades de Apoio à Família

	•	
INTOLER	ANCIAS/ALERGIAS ALIMENTARES	١.

Caso o seu educando manifeste alguma intolerância/alergia alimentar, necessitando de uma ementa alternativa, deverá a mesma ser solicitada por escrito aos serviços competentes (email ou por requerimento nos serviços de atendimento municipal), anexando documento médico comprovativo. Cada situação será alvo de uma avaliação cuidada para definição de procedimentos a seguir.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E NORMATIVO MUNICIPAL:

- Despacho Conjunto n.º 300/97 de 9 de Setembro e o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de Março;
- Despacho que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, em vigor;
- Normas Municipais Ação Social Escolar e Atividades de Apoio à Família (consulta em www.educar.maiadigital.pt).

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

- N. E. E. (Necessidades Educativas Especiais) / P. E. I. (Plano Educativo Individual).

Recebida a documentação, que não irá conduzir ao seguimento do processo por não se encontrar em conformidade, foi o requerente advertido desta ocorrência, que deverá ser colmatada no prazo legal de 90 dias, sob pena de arquivo do respetivo processo.			
/	/	O Funcionário	
/	/	O Requerente	
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho • 4474-006 Maia Tel. 229 408 600 • Fax 229 412 047 • email: educacao@cm-maia.pt www.cm-maia.pt • www.educar.maiadigital.pt		DE Divisão de Educação	
	por não se encocorrência, que arquivo do respe	por não se encontrar em con: ocorrência, que deverá ser colm arquivo do respetivo processo. /	





BOLETIM DE REQUERIMENTO

Refeição Escolar - Atividades de Apoio à Família

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Ex.mo(a) Senhor(a) Encarregado(a) de Educação

Este impresso destina-se à inscrição do seu educando nos serviços de Refeição Escolar e Atividades de Apoio à Família que a Câmara Municipal da Maia disponibiliza nos Estabelecimentos de Ensino da Educação Pré-escolar da Rede Pública do Concelho da Maia. Se o seu educando vai transitar para o 1.º Ciclo não deve utilizar este impresso:

- O Ponto n.º 2 destina-se a inscrever o seu educando na Refeição Escolar;
- O Ponto n.º 3 destina-se a inscrever o seu educando nas Atividades de Apoio à Família, nomeadamente nos serviços de Acolhimento, Prolongamento de Horário, Interrupções Letivas e Períodos Não Letivos;

Reforçamos a informação de que a inscrição nos mencionados serviços é obrigatória e válida para cada ano letivo, ou seja, todos os anos é necessário repetir/renovar este processo.

Caso pretenda inscrever o seu educando nos serviços mencionados, deve devolver este impresso, devidamente preenchido e com a documentação indicada no mesmo, conforme instruções fornecidas pelo Agrupamento de Escolas ou pela Câmara Municipal da Maia.

Para mais informações consulte as Normas Municipais disponíveis no Portal da Educação (www.educar.maiadigital.pt) ou contacte os nossos serviços através do email educacao@cm-maia.pt ou do telefone 229408600.

IM-DE-005.5				
Página 4/4	Tel. 229 408 600 • Fax 229 412	Vieira de Carvalho • 4474-006 Maia 047 • email: educacao@cm-maia.pt naia.pt • www.educar.maiadigital.pt	Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura DEASDC	DACEL INNET
(Destacar e entregar	r ao Enc. de Educação)			
COMPROVATIVO	DE ENTREGA – Atividades	de Apoio à Família (Educação	Pré-escolar)	
Maia, de	de	O Funcionário ,		(Carimbo)
	LOCAL DI	E ENTREGA:		/

Agrupamento Escolar/Escola Divisão de Educação Gabinete Municipal de Atendimento D